



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 23
Disponibilização: 03/02/2023
Publicação: 03/02/2023

26/2023
24/02/2023-11:14

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 0014.000131/2023-32,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de fevereiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento mensal do cessionário ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2023, o servidor **GIOTO ALVES LOURENÇO**, matrícula 300082003, cargo Técnico de Manutenção de Computadores, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para desenvolver suas atividades laborais no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 02/02/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/02/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0035477095** e o código CRC **AB6AD607**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0014.000131/2023-32

SEI nº 0035477095



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Ofício nº 1731/2023/DETRAN-CTEC

Porto Velho, data e hora da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor

PAULO KIYOCHI MORI

Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO

Av. Presidente Dutra, 1889 - Baixa da União

76.805-901 - Porto Velho-RO

Assunto: **Cedência de servidor.**

Senhor Desembargador-Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, apresento a cedência do servidor **GIOTO ALVES LOURENÇO**, matrícula 300082003, cargo Técnico de Manutenção de Computadores, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para desenvolver suas atividades laborais no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO, pelo período de 1º de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme o Decreto de 02 de fevereiro de 2023 (anexo), publicado no Diário Oficial nº 23, de 03 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente,

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA - GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Rua Dr. José Adelino da Silva, nº 4477, Bairro Costa e Silva, CEP: 76.803-592
Fone: (69) 3217-2573/2572/2967 - E-mail: chgab@detran.ro.gov.br
Porto Velho/RO



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, Diretor(a), em 15/02/2023, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0035569275** e o código CRC **E20DA72E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0014.000131/2023-32

SEI nº 0035569275



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

MANIFESTAÇÃO Nº 2/2024 - PRES/DG/STIC/GABSTIC

À SJE,

Considerando **INFORMAÇÃO Nº 382** (1105846), no qual trata da possível renovação da cessão do servidor **GIOTO ALVES LOURENÇO**, cedido para exercício na Secretaria deste Tribunal, no qual ocupava a função comissionada de Assistente I, (FC-1). Até o dia 31/12/2023.

Diante disso informo que tanto o referido servidor, quanto o coordenador de segurança, infraestrutura e comunicação, **FILIPTE TEIXEIRA**, **não tem interesse na renovação da cessão.**

Informo que o colaborador já não exerce as suas funções nesta STIC desde o dia 01/01/2024.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GIL TIVANELLO**, Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação, em 05/01/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1107165** e o código CRC **C6AB4FE7**.